



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 870, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008994/2017-18, resolve:

Prorrogar o afastamento de **ISIS TORRES SOUZA**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1912289, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 10.04.2017 a 10.04.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando-se o período de 10.04.2017 a 18.05.2017.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 23/05/17**